



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970  
Telefone: (85) 3366-9467 - <http://ufc.br/>

CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA

Processo nº 23067.006509/2026-34

EDITAL Nº 15/2026

O Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI) da UFC, no uso de suas atribuições legais comunica que estão abertas as inscrições para seleção de MONITORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) 2026, no período de 16 a 22 de fevereiro de 2026, para a seleção de **uma (1) vaga de Monitor/a Remunerado/a e uma (1) vaga de Monitor/a não Remunerado/a** contempladas pelo Edital Nº 19/2025, da Pró-Reitoria de Graduação da UFC, referente ao projeto PID202619037 para atuar no setor de estudo abaixo relacionado:

TI0175 – Inteligência Computacional Aplicada  
Professora orientadora: Michela Mula

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Ampliar as oportunidades de formação acadêmica do estudante de graduação.
- 1.2. Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação da UFC.
- 1.3. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação.
- 1.4. Incentivar o interesse do estudante pela carreira docente.
- 1.5. Valorizar, academicamente, a contribuição do graduando em ações institucionais.

**2. DA CARACTERÍSTICA DA MONITORIA**

- 2.1. A bolsa tem o valor mensal de R\$ 700,00 (quatrocentos reais), relativo ao semestre 2026.2, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, podendo ser distribuídos nos turnos da manhã e tarde.
- 2.2. Os candidatos não podem acumular bolsas.
- 2.3. Os candidatos devem estar cientes dos termos do Edital Nº 19/2025 da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2025/11/pid-2026-edital-n-19-2025-cad-prograd.pdf>

**3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 3.1. Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
- 3.3. Ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto.
- 3.4. Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional e de programa de mobilidade acadêmica.
- 3.5. Não apresentar mais de 01 (uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2026.2, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.
- 3.6. Não desempenhar outras atividades que gerem o acúmulo da bolsa do PIP com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. O período de inscrição ocorrerá de 12 a 16 de agosto de 2026 (até 23h59min) através do e-

mail michela.mulas@ufc.br Qualquer e-mail recebido após as datas do período de inscrição será desconsiderado.

4.2. Estão aptos para se inscrever apenas os estudantes que tenham obtido aprovação, com média superior ou igual a nove (9), na disciplina de “Inteligência computacional aplicada” ou equivalente.

4.3. Documentação necessária para a inscrição: Histórico Escolar da graduação atualizado, contendo a nota da disciplina, IRA e formulário de inscrição para seleção de monitor disponível no link <https://forms.gle/xpekAT7deTkd9DiXA>

4.4. Caso a nota de alguma disciplina do setor escolhido não esteja disponível no histórico, o aluno deve trazer alguma documentação comprobatória de aprovação constando a média obtida na disciplina.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será composta pelas seguintes etapas, realizadas pelo coordenador do projeto:

5.1. Análise do histórico escolar.

5.2. Entrevista, a ser realizada exclusivamente na modalidade presencial.

## 6. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Serão adotados os seguintes critérios para a seleção: análise do Histórico Escolar, relativamente ao IRA e às notas da disciplina da monitoria, e entrevista específica dos conteúdos da disciplina.

6.2. Calendário da seleção

|                                                            |                                          |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Inscrições                                                 | 12 a 16 de agosto de 2026 (até às 23:59) |
| Divulgação de deferimento das inscrições por e-mail        | 18 de agosto de 2026                     |
| Entrevistas com os candidatos                              | 19 de agosto de 2026, a partir das 14:00 |
| Divulgação do resultado da seleção                         | 20 de agosto de 2026                     |
| Prazo para entrega da documentação dos bolsistas aprovados | 21 de agosto de 2026                     |

6.3. A divulgação dos resultados constará dos números de matrícula dos candidatos listados em ordem decrescente de classificação.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFC.

7.2. Alunos com reprovação no componente curricular cadastrado no projeto não poderão participar da seleção.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão competente.

Elaborado por: Daniel Marques de Barros

Coordenador: Michela Mulas



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MOACO GUERREIRO**, **Chefe de Departamento**, em 12/08/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6543774** e o código CRC **73BE8A38**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.006509/2026-34

SEI nº 6543774